



PROCESSO	Memo. CAU/BR nº64/2014-CG
INTERESSADO	PRESIDÊNCIA CAU/BR
ASSUNTO	PARCERIA INSTITUCIONAL ENTRE O CAU/BR E ABIMCI.

**DELIBERAÇÃO Nº 008/2014 – (COA – CAU/BR)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 23 de maio de 2014, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de parceria institucional entre o CAU/BR e a ABIMCI, na realização do II Encapp;

Considerando a solicitação de parecer para a Comissão de Organização e Administração sobre tal parceria, por meio do Memo. CAU/BR nº64/2014- CG, em 14 de abril de 2014;

Considerando a pertinência do evento com o interesse do Conselho de Arquitetura no aperfeiçoamento do profissional, com a apresentação de novos materiais e tecnologias sobre portas de madeiras;

Considerando a contrapartida oferecida ao Conselho de Arquitetura do Brasil no material de comunicação visual do evento;

Considerando que o proprietário legítimo da informação é o próprio profissional e que esta só deve ser disponibilizada com sua concordância.

**DELIBEROU:**

1 - Recomendar ao Conselho de Arquitetura do Brasil a adesão ao apoio institucional do evento, restringindo-se apenas à divulgação do mesmo por meio dos Informes do CAU/BR;

2 – Recomendar ao CAU/BR que não disponibilize as informações pessoais dos profissionais, impossibilitando o disparo de e-mail marketing do evento.

Brasília – DF, 22 de maio de 2014.

**ANDERSON FIORETI DE MENEZES (ES)**  
Coordenador

**ANA KARINE BATISTA DE SOUSA (PI)**  
Coordenadora adjunta

**CELSO COSTA (MS)**  
Membro



**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR)

**OSCARITO A. DO NASCIMENTO (AP)**

Membro

**GISLAINE SAIBRO (RS)**

Membro